

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0389/2026

PORTARIA

PORTARIA



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0389/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0389/2026

Data/hora do envio: 16/07/2026 16:22:48

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000335/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/335>

Número/Ano: 0389/2026	Nº do Processo: 0139/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 011/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/83		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação de profissionais com notória experiência nas áreas artística e cultural, para atuarem como jurados na avaliação técnica e artística das apresentações realizadas no 5º Concurso de Quadrilha Junina, promovidos pela Secretaria de Cultura do Município de Senhor do Bonfim – BA.					
Valor Inicial: 550,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 550,00	Valor Global: 550,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 12/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 12/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 12/08/2026	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: INGRID MIRANDA DE SOUZA PINHO	CPF/CNPJ: 076.211.825-39	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 60/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Horizontal do
grupo ocupacional: Magistério”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que V.S.S.M., matrícula nº 4212, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 14, I, e artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007.

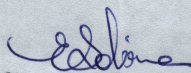
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº184/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora V.S.S.M.,
matrícula nº 4212, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 20/2026.
De 13 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação a servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Aldimar Cruz Dos Santos, motorista profissional, matrícula 3750, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, inciso II, c/c art. 14, "a", da Lei Municipal nº 1048/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 198/2026 opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação do servidor ALDIMAR CRUZ DOS SANTOS, titular do cargo de Motorista Profissional, matrícula 3750, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de Julho de 2026.


Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 18/2026.
De 13 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora do município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. J.M.M., enfermeira, matrícula 5742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 1048/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 196/2026 opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação da servidora J. M. M., titular do cargo de Enfermeira, matrícula 5742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de julho de 2026.



Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Rua Bahia, nº10, Novo Horizonte
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 017/2026.
De 13 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação a servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. D.L.M., psicólogo, matrícula 4999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 1048/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 161/2026 opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação do servidor D.L.M., titular do cargo de Psicólogo, matrícula 4999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de julho de 2026.

Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Rua Bahia nº10, Novo Horizonte
Senhor do Bonfim - BA
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 55/2026
De 15 de Julho de 2026.

**"Dispõe sobre a concessão de
pedido de progressão
horizontal do grupo
ocupacional: Magistério".**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que N.V.F., matrícula nº 4237, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 14, I, e 15, II, "a" da Lei Municipal nº 1039/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº183/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora N.V.F.,
matrícula nº 4237, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 095/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 50/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de progressão por nova
habilitação ou titulação”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que A.C.S., matrícula nº 5731, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007.

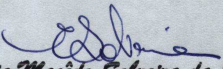
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº159/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora A.C.S.,
matrícula nº 5731, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 19/2026.
13 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação a servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Jayanne Matos Martins, enfermeira, matrícula 5742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, inciso II, c/c art. 14, "b", da Lei Municipal nº 1048/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 197/2026 opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação da servidora JAYANNE MATOS MARTINS, titular do cargo de Enfermeira, matrícula 5742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de julho de 2026.


Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 22/2026.
De 13 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre a não concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. J.M.M., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 5742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 133/2026, opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora, Sra. J.M.M., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 5742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de Julho de 2026.


Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 23/2026.
De 13 de Julho de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. L.E.S. S.R, matrícula 5779, ocupante do cargo de Sepultador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 130/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Sr. L.E.S. S.R, matrícula 5779, ocupante do cargo de Sepultador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de Julho de 2026.

Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 24/2026.
De 13 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sra. M.J.S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 1701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, II, 'b' da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 142/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidora M.J.S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 1701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de julho de 2026.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 26/2026.
De 13 de Julho de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J.R.A.J, matrícula 2349, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 131/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Sr. J.R.A.J, matrícula 2349, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de Julho de 2026.


Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 46/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Vertical do
grupo ocupacional: Magistério”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que C.F.C.D.S., matrícula nº 1687, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 15, I, “b” e artigo 14, II, “b” da Lei Municipal nº 1039/2007.

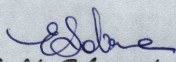
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº150/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora
C.F.C.D.S., matrícula nº 1687, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação
e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 47/2026
De 15 de Julho de 2026.

**"Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Vertical do
grupo ocupacional: Magistério".**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que M.D.S., matrícula nº 3330, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 15, I, "b" da Lei Municipal nº 1039/2007.

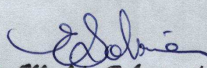
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº147/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora M.D.S.,
matrícula nº 3330, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 48/2026
De 15 de Julho de 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de Mudança de Nível
Médio para Superior do grupo
ocupacional: Magistério”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que E.J.O.A., matrícula nº 4194, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 15, I, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007.

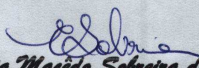
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº157/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora
E.J.O.A., matrícula nº 4194, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação
e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 58/2026
De 15 de Julho de 2026.

**"Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Horizontal do
grupo ocupacional: Magistério".**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que A.R.F., matrícula nº 3240, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 14, I, e 15, II, "a" da Lei Municipal nº 1039/2007.

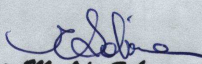
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº169/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora A.R.F.,
matrícula nº 3240, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 63/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Horizontal do
grupo ocupacional: Magistério”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que L.E.S.S.M., matrícula nº 2122, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 14, I, e 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007.

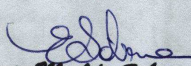
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº176/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora
L.E.S.S.M., matrícula nº 2122, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de
Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Rec: 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 62/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Horizontal do
grupo ocupacional: Magistério”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que L.N.S.O., matrícula nº 3767, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 14, I, e 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº177/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora L.N.S.O.,
matrícula nº 3767, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 70/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de Progressão Horizontal do
grupo ocupacional: Magistério”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que D.A.S., matrícula nº 3362, ocupante do cargo de Professora, lotada na
Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do
artigo 14, I, e artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº166/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora D.A.S.,
matrícula nº 3362, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec.: 095/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 49/2026
De 15 de Julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de
pedido de progressão por nova
habilitação ou titulação”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que G.S.L.M., matrícula nº 1612, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, lotada na Secretaria de Educação, solicitou a Progressão por nova habilitação ou
titulação, nos termos do artigo 12, Inciso II e artigo 14, I, “b” da Lei Municipal nº 1048/2007.

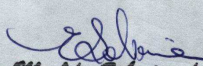
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR
nº158/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Progressão por nova habilitação ou titulação a servidora
G.S.L.M., matrícula nº 1612, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na
Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 15 de Julho de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025